

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REQUISIÇÃO N° 11/2025

PROCESSO N° 10/2025

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Considerando que o artigo 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, confere facultatividade ao gestor público para divulgação de aviso de disputa eletrônica em sítio eletrônico oficial nos casos de dispensa de licitação por baixo valor;

Considerando que se trata de Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, que tem como principais objetivos: difundir os princípios da doutrina previdenciária; realizar congressos estadual e encontros regionais, objetivando o estudo de problemas das instituições filiadas e a adoção das conclusões dele extraídas; promover o aperfeiçoamento e a padronização de técnicas dos sistemas de previdências, desenvolvidas pelos associados.

Considerando que o §5º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 8.059/2023, que regulamenta a dispensa de licitação na forma eletrônica no âmbito do Município de Leme, permite que, nestas hipóteses, seja afastada a realização de disputa eletrônica;

Ficou afastada, assim, a DISPUTA ELETRÔNICA.

Leme/SP, 10 de fevereiro de 2025

VANESSA GALLONI CARRERA
DIRETORA PRESIDENTE

CRISTIANE HABERMANN
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C89A-C32B-4BE7-64CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE HABERMANN (CPF 151.XXX.XXX-67) em 11/02/2025 16:54:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANESSA GALLONI CARRERA (CPF 316.XXX.XXX-19) em 12/02/2025 11:22:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lemeprev.1doc.com.br/verificacao/C89A-C32B-4BE7-64CC>